

O RECONHECIMENTO

continuação da pág. 1

culos; a devoção com que se participou na missa e procissão em louvor de S. Pedro.

Dedicamos hoje algum do nosso espaço a breve relato dos vários números em que o programa se desdobrou, mas reservámos para este comentário referência particular a algumas iniciativas.

Consideramos a representação, por duas vezes, no castelo, da peça de Alber Camus, CALIGULA, pelo Grupo de Animação Cultural da Casa do Povo, e a exposição de pintura no Salão da Câmara Municipal, como factores singularmente valiosos no conjunto das festas.

Uma festa é divertimento e alegria, uma feira é prática de comercialização. E a cultura? Está dito e redito que, sem cultura, o processo económico não avança. Certíssima, portanto, a inserção daquelas duas realizações no programa. Se agora se não perceber porque, tempo virá em que tudo ficará claro.

Depois, as exposições de pecuária e agrícola-industrial.

A tradicional feira de gado, constituída por bovinos empregados nos trabalhos agrícolas que a ela se levavam para transacção, quase deperceceu. A substituição da força animal pela força mecânica levou a tal depercimento. Hoje, já não é feira; hoje, é a exposição, a mostra de exemplares e raças mais aptos para a produção de carne e leite, sobretudo. Aí, a grande utilidade deste tipo de feira—apresentar o que de melhor há, com vista a selecção. Um grande aplauso, também, para esta iniciativa, que desejamos renovada e mais pujante.

A exposição industrial-agrícola foi, segundo julgamos, uma das realizações que concitaram mais atenções e maior afluência. Havia quem não acreditasse. Afinal, dissiparam-se as dúvidas. Agora há, apenas, que repensá-la e dar-lhe a dimensão adequada.

É preciso que o concelho mostre o que é, o que faz, o que tem, para um juízo mais aproximado da sua capacidade económica e realizadora. Muitas pessoas se mostraram surpreendidas. Pense-se, porém, o que seria se todos os industriais do concelho se tivessem feito representar nela com os protótipos reais ou em montagem fotográfica da sua produção.

Umhas palavras especiais são também merecidas pela prova de perícia automóvel,

pelo ciclismo e pelos bailes populares. As provas de perícia automóvel suscitaram interesse que terá superado as provas congêneres dos anos anteriores. Taças numerosas e valiosos prémios, boa organização, o patrocínio de várias firmas e óptimos volantes construíram o êxito. Parabens aos organizadores.

A prova ciclista das dez voltas à Fonte dos Marcos, Fonte do Oleiro e Ribeira de Baixo também ultrapassou a expectativa. Inscreveram-se quase oitenta desportistas. A Baixa portomosense foi invadida por uma multidão colorida e entusiástica.

A maior expressão da participação popular nas festas deram-na, porém, os bailes ao ar livre, no Rossio—um na véspera de S. Pedro, outro no dia dois de Julho, que estava previsto para a Casa do Povo. A afluência e vibração do povo, a alegria com que se cantou até ao romper do dia, atingiram calor imprevisível.

E encerramos este comentário, reiterando o nosso reconhecimento, que terá, segundo julgamos, a adesão da maioria dos portomosenses, ao Sr. Presidente da Câmara, seus colaboradores e funcionários, organizações desportivas e culturais, a todos quantos, de algum modo, contribuíram para dar mais grandeza, mais brilho e melhor organização às nossas Festas de S. Pedro.

João Matias

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTO DE MÓS

anúncio

Pela 2.ª Sec. de processos desta comarca de Porto de Mós, na Acção Sumária n.º 150/83 que o Digno Agente do M.º P.º move contra o Administrador da Insolvência de INOCÊNCIO DIAS MOLEIRO e mulher CACILDA HENRIQUES SILVA SANTOS, residentes em Mira de Aire, desta comarca, e Credores da Massa Insolvente, e por apenso a esta Insolvência, são os mesmos credores citados para contestarem, no prazo de 10 dias, que começa a correr depois de finda a dilação mínima de trinta dias, contada da 2.ª e última publicação deste anúncio, aquela acção instaurada nos termos do art.º 1421.º do C. P. Civil, para verificação do crédito da importância de 19.041\$00 ao Tribunal da comarca de Ovar, 2.º Juízo.

Porto de Mós, 30 de Junho de 1983

A Juíz de Direito,
Maria Ruth Pereira Garcez

O Escrivão de Direito,
João Rosa

DR. J. S. FAUSTINO ÂNGELO

Teve a gentileza de procurar o nosso director, para o cumprimentar, o Sr. Dr. J. S. Faustino Ângelo, que vive na Suíça, onde, assim como sua esposa, exerce o professorado.

O Sr. Dr. Faustino Ângelo é colaborador deste jornal, com a secção, que criou e mantém, de O PORTOMOSENSE TAUROMÁQUICO e grande impulsionador da iniciativa da praça de touros em Porto de Mós, uma iniciativa a que se entrega com entusiasmo e uma confiança totais.

Aliás, o Sr. Dr. Faustino Ângelo é um apaixonado do toureio e um insigne cronista e investigador no campo da tauromaquia. Acaba, agora, de publicar mais um trabalho, que intitulou de HISTÓRIA BREVE DA CULTURA TAUROMÁQUICA EM PORTUGAL.

Agradecemos a amabilidade dos cumprimentos e reiteramos o nosso propósito de manter O PORTOMOSENSE à disposição deste nosso conterrâneo (é da Cumeira) para a campanha a que meteu ombros e que desejamos seja levada a bom termo.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTO DE MÓS

anúncio

Pela 1.ª Secção de processos desta comarca de Porto de Mós, na Acção Sumária que o Digno Agente do Ministério Público, move nesta comarca contra a administradora da Falência da Sociedade Industrial de Mira de Aire e Credores da massa Falida, com sede em Mira de Aire, desta comarca, e por apenso a esta falência, são os mesmos credores citados para contestarem no prazo de DEZ dias, que começa a correr, depois de finda a dilação de TRINTA dias contada da data da segunda e última publicação deste anúncio, aquela acção instaurada nos termos do Art.º 124 1.º do Cód. de Proc. Civil, para verificação do crédito da importância de 30.281\$00, ao Tribunal de Portalegre.

Porto de Mós, 3 de Junho de 1983

A Juiz de Direito
Maria Ruth Pereira Garcez

O Escrivão-Adjunto
António Gonçalves dos Santos

Sapataria ALCAIDE

CENTRO COMERCIAL DE PORTO DE MÓS - 82

2480 PORTO DE MÓS